

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00022/2024

Reunião Ordinária N.º 196

Decisão Diretoria: nº 00022/2024

Referência: Calendário Anual de Sessões e Reuniões do Crea-DF - 2025

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

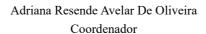
EMENTA: Aprovação do Calendário 2025

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 10 de dezembro de 2024, em sua 196ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar os itens de pauta, considerando art. 95, inciso II, do Regimento Interno do Conselho, o qual cita que é competência da Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, considerando que as reuniões de Diretoria devem ser realizadas pelo menos 5 (cinco) dias antes das reuniões de Plenária para que as suas decisões constem em pauta da Plenária, **DECIDIU** pela aprovação do Calendário Anual de Sessões e Reuniões do Crea-DF - 2025. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Maxwell Simes De Souza Paiva, Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio, Wallace Gomes De Araújo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2024.



Lumb

